

## Condições de garantia e assistência técnica gratuita

Para exercício dos direitos conferidos pela garantia é indispensável a apresentação, à representante autorizada, da respectiva Nota Fiscal de aquisição do produto no Brasil, acompanhada do presente Certificado de Garantia.

A manutenção da garantia também dependerá do cumprimento de todas as recomendações constantes neste certificado, e/ou outras instruções contidas no Manual do Usuário que acompanha o produto, cuja leitura é expressamente recomendada.

### I. Abrangência e Prazo da Garantia

**1.** O período de garantia dos produtos da Voolt do Brasil é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, assim distribuídos: 90 (noventa) dias de garantia legal, de acordo com a legislação vigente; 275 (duzentos e setenta e cinco) dias de garantia complementar concedido como cortesia pela Voolt do Brasil.

Os acessórios dos produtos da Voolt do Brasil bem como câmeras, sensores, controle remoto, antenas, chicotes, cabos de conexão, adaptadores, etc. estão cobertos apenas pela garantia legal de noventa dias.

O período de garantia é contado a partir da data de recebimento do produto nos casos de compra não presencial (online ou televendas) ou a partir da data de entrega ou instalação do produto quando o mesmo for adquirido em loja física por um revendedor.

Procedimentos de manutenção e assistência técnica não prorrogam o prazo de garantia do produto;

**2.** Verificado um eventual vício de fabricação dentro do período da garantia, o consumidor deverá entrar em contato com o SAC da Voolt do Brasil solicitando as recomendações e procedimentos necessários. O exame técnico, laudo e o reparo do produto, dentro do prazo da garantia, só poderão ser efetuados em assistência técnica credenciadas e autorizadas pela Voolt do Brasil;

**3.** Durante o período de garantia a troca de unidades, partes, peças ou acessórios eventualmente viciados será gratuita, exceto os serviços de mão-de-obra necessária para desinstalação/remoção do equipamento do veículo quando o mesmo foi adquirido de forma não presencial (online ou televendas), observando-se o disposto no item 4, abaixo;

**4.** As unidades, partes, peças ou acessórios serão substituídos no prazo da garantia, desde que fique comprovado o vício de matéria-prima e/ou fabricação, excluídos os casos do item II;

**5.** A constatação do vício poderá ser feita apenas pela Voolt do Brasil em laboratório técnico especializado e de acordo com os requisitos técnicos fornecidos pelo fabricante. As partes, peças e acessórios viciados substituídos serão fornecidos pela própria Voolt do Brasil a seu critério e responsabilidade.

### II. Limites da Garantia

**1.** Exclui-se da garantia o conserto de produtos viciados em decorrência:

(I) do uso do produto em desacordo com a finalidade e aplicação para as quais foi projetado e desenvolvido;

(II) do desgaste natural pelo uso comum;

(III) da não observância do usuário do produto no cumprimento das orientações técnicas e/ou instruções de uso contidas no Manual do Usuário;

(IV) do uso inadequado do produto;

(V) da violação, modificação ou adulteração do lacre ou selo de garantia no produto;

(VI) do conserto, ajuste ou modificação do produto por pessoas não autorizadas pela Voolt do Brasil;

(VII) da instalação inadequada ou executada de forma incorreta por profissional desqualificado, negligenciando as orientações técnicas contidas no manual do usuário;

(VIII) da utilização do produto com outros equipamentos ou acessórios incompatíveis ou não recomendados pela Voolt do Brasil;

(IX) por danos causados por eventos da natureza, sejam tais eventos previsíveis ou imprevisíveis;

(X) por danos causados por acidentes ou quedas, ou por atos ou eventos onde seja constatada a culpa ou dolo do consumidor ou de terceiros;

(XI) por limpeza inadequada, ou uso de produtos de limpeza abrasivos, solventes, etc.

**1.1.** Não são objetos desta garantia:

(I) os danos na embalagem e/ou no acabamento externo do produto, bem como manchas, riscos, trincas, mochas, etc.;

(II) o produto cuja respectiva Nota Fiscal de aquisição apresentar rasuras, modificações ou quaisquer irregularidades.

**2.** Em eventual necessidade de envio do produto para garantia, proveniente única e exclusivamente aos produtos adquiridos via não presencial (online ou televendas), o custo de transporte, apenas em território nacional, será por conta da Voolt do Brasil. Através do método de transporte a seu critério no momento do chamado;

**3.** A Voolt do Brasil não se responsabiliza pela qualidade da transmissão/recepção do sinal regional de TV Digital. Possivelmente as transmissoras de sinal de TV Digital podem, a qualquer momento, modificar a codificação do sinal de forma a interferir na qualidade, sincronismo, continuidade e intensidade da recepção e processamento deste sinal pelo receptor integrado as Centrais Multimídia da Voolt do Brasil;

**4.** A Voolt do Brasil não fornece o Navegador GPS de forma embarcada nas Centrais Multimídia por ela comercializadas. Portanto a Voolt do Brasil não se responsabiliza pela precisão, veracidade, qualidade e atualidade das informações intrínsecas do Mapa/Navegador GPS, bem como nome de ruas, numeração, existência de endereços, pontos de interesse, avisos de velocidade, etc. do Navegador GPS instalado pelo cliente final, revendedor ou distribuidor. Uma vez que os Mapas e o softwares de Navegador GPS são produtos de terceiros, compete a estes a responsabilidade técnica destes softwares. Em que as Centrais Multimídia da Voolt do Brasil apenas os executam;

**5.** A Voolt do Brasil não pode garantir a plena compatibilidade e conectividade de suas Centrais Multimídia com os produtos de terceiros disponíveis no mercado, bem como Smartphones Android, Telefones Celulares, Pendrives especiais, Cartões de memória especiais, iPods®, iPhones®, etc. nas funções Espelhamento de Tela, Bluetooth®, Ipod®, USB e SD Card, pois tais dispositivos podem sofrer atualizações, alterações, modificações, melhorias, decodificações, etc. e que a Voolt do Brasil não pode prever e tão pouco se atualizar em tempo real a fim de garantir plena compatibilidade com todos estes dispositivos.

**6.** A Voolt do Brasil não se responsabiliza por modificações e/ou adaptações de seus produtos durante a instalação em veículos ou outras finalidades. Sendo assim não será coberto pela garantia:

(I) Adaptações para instalação de uma Central Multimídia específica para um certo veículo em outro;

(II) Modificações / Alterações / Adaptações nos cabos, chicotes, antenas, adaptadores ou outros acessórios que acompanham a Central Multimídia;

(III) Modificações / Alterações / Adaptações nos fios, cabos, conectores, chicotes ou componentes originais do veículo aos quais a Central Multimídia foi concebida e dimensionada para se conectar e interagir;

(IV) Erro, negligência, imperícia da instalação ou adaptação de quaisquer Central Multimídia, Universal ou Específica, em desacordo com o diagrama ou esquemático elétrico apresentado em seu Manual do Usuário.

### III - Prazo limite de assistência técnica

**1.** Conforme legislação vigente, a Voolt do Brasil se compromete a solucionar vícios apresentados no prazo máximo de 30 dias, a partir do recebimento do produto pela assistência técnica credenciada pela Voolt do Brasil;

**2.** Conforme legislação vigente, a seu critério, a Voolt do Brasil se compromete a substituir o produto sob vício por um outro novo igual ou equivalente no prazo máximo de 30 dias nos casos em que as peças necessárias para o reparo não estejam disponíveis para a Voolt do Brasil, por quaisquer eventualidades previsíveis ou imprevisíveis, a partir do recebimento do produto pela assistência técnica credenciada pela Voolt do Brasil.